



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 009/2021** - Trator Lider Comercio de Peças Para Tratores Eireli.
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 009/2021** - Vitoria Tratores de Comercio de Peças e Serviços Ltda.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTES REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção das máquinas do município de Ibicuí-BA, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 009/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Siria, nº 120, bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista-BA.

LOTE 02 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UND	REFERENCIA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	09	ANEL	UND	76026984	2,93	26,37
2.	03	ANEL DE BORRACHA	UND	331418A1	85,19	255,57
3.	10	ANEL DE BORRACHA	UND	8603385	2,48	24,80
4.	01	ANEL DE BORRACHA	UND	791078817	15,46	15,46
5.	01	ANEL DE BORRACHA	UND	79107818	11,96	11,96
6.	01	ANEL DE BORRACHA	UND	8603318	40,48	40,48
7.	02	ANEL DE BORRACHA	UND	73161459	63,57	127,14
8.	02	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UND	84497613	1,29	2,58
9.	01	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	UND	87712668	157,32	157,32
10.	08	ANEL ELASTICO DE AÇO	UND	8603436	58,60	468,80
11.	04	ANEL ORING	UND	79107839	21,07	84,28
12.	02	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	UND	8603302	359,90	719,80
13.	05	ANEL VITON	UND	8603410	93,84	469,20
14.	01	ARRUELA	UND	48050530	111,60	111,60
15.	02	ARRUELA	UND	48050521	114,17	228,34
16.	01	ARRUELA CELERON	UND	2132134	174,80	174,80
17.	02	BOMBA GRAXA 7KGS	UND	212412	309,12	618,24
18.	01	BUCHA	UND	73130969	332,12	332,12
19.	02	BUCHA AÇO	UND	75327347	82,80	165,60
20.	01	BUJÃO	UND	47745409	352,73	352,73
21.	30	CALÇO	UND	75248809	11,04	331,20
22.	04	CANTO DE LÂMINA	UND	75266800	423,20	1.692,80
23.	10	CHAPA DOBRADA	UND	75248807	99,36	993,60
24.	40	CHAPA FINA	UND	75248810	22,08	883,20



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

25.	10	CHAPA GROSSA	UND	75248808	71,76	717,60
26.	20	CHAPA MEDIA	UND	75248811	44,16	883,20
27.	10	CONTRA PINO	UND	70901348	3,31	33,10
28.	01	CORREIA	UND	75325353	241,96	241,96
29.	01	CORREIA TRANSMISSAO	UND	8602680	349,60	349,60
30.	02	CORRENTE DO TANDEM	UND	2Y4655	1.738,80	3.477,60
31.	10	DISCO AÇO	UND	87625346	239,20	2.392,00
32.	19	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	UND	8603413	99,27	1.886,13
33.	06	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	UND	8603411	132,94	797,64
34.	06	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UND	331420AI	128,25	769,50
35.	26	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	UND	8603412	120,52	3.133,52
36.	22	DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO	UND	331422AI	86,02	1.892,44
37.	10	DISCO DE EMBREAGEM INT.	UND	8603413	89,41	894,10
38.	12	DISCO PAPER	UND	87625345	320,16	3.841,92
39.	19	DISCO SINTERIZADOR	UND	331421A	123,56	2.347,64
40.	01	ENGRENAGEM	UND	87625348	2.760,00	2.760,00
41.	03	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	75254545	248,40	745,20
42.	05	FILTRO AR EXTERNO	UND	84286399	449,71	2.248,55
43.	01	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	UND	87519452	229,08	229,08
44.	05	FILTRO DE AR INTERNO	UND	84286397	308,38	1.541,90
45.	05	FILTRO DIESEL	UND	4897897	139,84	699,20
46.	03	FILTRO DO AR COND.	UND	84350712	358,80	1.076,40
47.	05	FILTRO SEP. ÁGUA	UND	87435526	289,80	1.449,00
48.	04	FILTRO TRANSMISSAO	UND	87519452	395,60	1.582,40
49.	05	FILTRO TROCADOR DE CALOR	UND	87803260	136,16	680,80
50.	02	GUIA	UND	75250258	1.228,20	2.456,40
51.	13	JUNTA	UND	8603184	193,48	2.515,24
52.	02	JUNTA	UND	8603261	47,75	95,50
53.	02	JUNTA	UND	8603786	28,70	57,40
54.	02	JUNTA DE BORRACHA	UND	87453965	35,05	70,10
55.	01	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	UND	8603309	210,68	210,68
56.	10	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	UND	5D9558	880,00	8.800,00
57.	10	LAMINA3/4 15F FURA 5/8	UND	5D9559	1.045,00	10.450,00
58.	04	O'RING	UND	8603409	38,27	153,08
59.	01	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	AGM 68	275,08	275,08
60.	01	ÓLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT	UND	15W40	358,80	358,80
61.	01	OLEO MOTOR	UND	20W50	348,68	348,68
62.	06	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	UND	15W40	358,80	2.152,80
63.	05	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	UND	SAE 20W30	372,60	1.863,00
64.	02	ORING	UND	8479611	25,39	50,78
65.	08	ORING	UND	238-6018	1,29	10,32
66.	01	ORING	UND	8603215	0,92	0,92
67.	02	ORING	UND	8603219	14,90	29,80
68.	01	ORING	UND	8603215	0,92	0,92
69.	08	ORING	UND	14457680	3,17	25,36
70.	02	ORING	UND	8603219	14,90	29,80
71.	300	PARAFUSO 5/8	UND	4F3656	7,36	2.208,00
72.	02	PARAFUSO BASE CIRCULO	UND	75322606	276,00	552,00
73.	280	PARAFUSO LATÃO	UND	73126330	4,42	1.237,60
74.	02	PASTILHA FREIO	UND	478/00849	605,36	1.210,72
75.	01	PLACA	UND	87712665	387,87	387,87
76.	08	PLACA CELERON	UND	73125482	143,52	1.148,16
77.	08	PLACA CELERON	UND	73125480	66,24	529,92
78.	300	PORCA 5/8	UND	4K0367	3,00	900,00
79.	02	PORCA EIXO TRASEIRO	UND	70060670	77,28	154,56
80.	01	PORTA ROLETES DE AÇO	UND	76081033	114,91	114,91



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

81.	04	RETENTOR	UND	8288832	33,12	132,48
82.	01	RETENTOR	UND	70634037	120,52	120,52
83.	01	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603391	111,04	111,04
84.	02	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603223	507,47	1.014,94
85.	04	RETENTOR RODA	UND	87625367	264,96	1.059,84
86.	04	ROLAMENTO	UND	87625366	540,96	2.163,84
87.	04	ROLAMENTO	UND	87625365	533,60	2.134,40
88.	02	ROLAMENTO	UND	73124983	600,76	1.201,52
89.	08	ROLAMENTO	UND	8603439	97,80	782,40
90.	06	ROLAMENTO	UND	8603441	258,06	1.548,36
91.	12	ROLAMENTO	UND	84497620	190,99	2.291,88
92.	04	ROLAMENTO	UND	8604716	518,42	2.073,68
93.	02	ROLAMENTO	UND	48107014	387,78	775,56
94.	01	ROLAMENTO	UND	8900125282	803,07	803,07
95.	02	ROLAMENTO	UND	8603431	65,69	131,38
96.	02	ROLAMENTO	UND	84497616	820,27	1.640,54
97.	01	ROLAMENTO AGULHA	UND	8603643	277,56	277,56
98.	01	ROLAMENTO DE AGULHA	UND	8603450	332,30	332,30
99.	01	SOLENOIDE	UND	3991625	750,72	750,72
100.	08	SUORTE	UND	75243732	294,40	2.355,20
101.	02	TRAVA	UND	87625342	3,31	6,62
102.	20	TRAVA DENTE	UND	75251674	22,08	441,60
103.	01	TUBO COMBUSTIVEL	UND	Q504385157	353,28	353,28
104.	01	TUBO DE AÇO	UND	Q50434214	629,28	629,28
105.	01	TUBO DE AÇO	UND	Q504034215	375,36	375,36
106.	01	TUBO DE AÇO	UND	Q504034216	375,36	375,36
107.	20	UNHA RIPPER	UND	75251673	77,28	1.545,60
108.	02	VENTILADOR AR COND	UND	9130451229	883,20	1.766,40
109.	01	VIDRO FRONTAL	UND	87753543	2.929,40	2.929,40
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 113.481,00

LOTE 04 – RETROESCAVADEIRA B95B

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	UND	ALOJAMENTO	55,65	111,30
2	2	UND	ANEL DE VEDAÇÃO DA BOMBA DO TORQUE	16,77	33,54
3	4	UND	ANEL DE VEDAÇÃO DO CUBO DA RODA	9,69	38,76
4	1	UND	ANEL ELASTICO	1,31	1,31
5	2	UND	ANEL TRAVA	14,91	29,82
6	4	UND	ANEL VEDADOR	8,39	33,56
7	1	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	595,67	595,67
8	1	UND	BOMBA DAGUA	372,68	372,68
9	1	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	4.787,97	4.787,97
10	1	UND	BOMBA TRANSMISSÃO	1.857,81	1.857,81
11	2	UND	BORDA CORTANTE	1.677,06	3.354,12
12	2	UND	BUCHA	50,22	100,44
13	2	UND	BUCHA	50,22	100,44
14	4	UND	BUCHA DO CILINDRO DO GIRO DO RETRO	54,04	216,16
15	2	UND	BUCHA AÇO	89,82	179,64
16	2	UND	BUCHA AÇO	120,04	240,08
17	4	UND	BUCHA AÇO	43,84	175,36
18	4	UND	BUCHA AÇO	36,64	146,56
19	6	UND	BUCHA AÇO	38,08	228,48
20	8	UND	BUCHA BRONZE	21,84	174,72
21	1	UND	BUCHA DA CONCHA DO RETRO	67,08	67,08



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

22	4	UND	BUCHA DA MESA DO GIRO DO RETRO	67,08	268,32
23	4	UND	BUCHA DO BRAÇO DA CONCHA	63,35	253,40
24	1	UND	BUCHA DO BRAÇO DA RETRO	78,27	78,27
25	2	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CONCHA DIANTEIRA	67,08	134,16
26	6	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR	46,59	279,54
27	8	UND	BUCHA DO H DA CONCHA DIANTEIRA	20,50	164,00
28	4	UND	BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	37,27	149,08
29	1	UND	CABEÇOTE FILTRO	1.281,51	1.281,51
30	1	UND	CABO TRAVA RETO	405,95	405,95
31	1	UND	CABOS	1.101,10	1.101,10
32	1	UND	CARDAN DIANTEIRO	1.792,59	1.792,59
33	1	UND	CARDAN TRASEIRO	1.748,66	1.748,66
34	1	UND	CILINDRO FREIO	2.613,42	2.613,42
35	2	UND	CONJUNTO ROLAMENTO	234,79	469,58
36	4	UND	CORREIA MOTOR	136,20	544,80
37	2	UND	CORREIA MOTOR	206,41	412,82
38	6	UND	CRUZETA	264,21	1.585,26
39	12	UND	DENTE	217,80	2.613,60
40	30	UND	DENTE CAÇAMBA	138,60	4.158,00
41	24	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	138,60	3.326,40
42	10	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA TRASEIRA	158,40	1.584,00
43	3	UND	DENTE DIR	277,20	831,60
44	3	UND	DENTE ESQ	277,20	831,60
45	14	UND	DISCO	18,63	260,82
46	8	UND	DISCO AÇO	56,22	449,76
47	12	UND	DISCO BEM	27,95	335,40
48	8	UND	DISCO PAPER	69,14	553,12
49	1	UND	EIXO	2.299,00	2.299,00
50	1	UND	EIXO ARTICULADO	830,06	830,06
51	1	UND	ELEMENTO	557,16	557,16
52	2	UND	ESPACADOR	391,31	782,62
53	4	UND	FILTRO AR EXTERNO	229,90	919,60
54	4	UND	FILTRO AR INTERNO	84,70	338,80
55	10	UND	FILTRO DIESEL	108,90	1.089,00
56	2	UND	FILTRO HIDRAULICO	326,57	653,14
57	1	UND	FILTRO HIDRAULICO TELA	120,64	120,64
58	4	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	90,75	363,00
59	1	UND	FILTRO TANQUE	131,16	131,16
60	2	UND	FILTRO TELA CAIXA TRANSMISSÃO	200,45	400,90
61	1	UND	FLANGE	931,70	931,70
62	1	UND	GARFO CAIXA	292,55	292,55
63	1	UND	HASTE	1.909,60	1.909,60
64	1	UND	HASTE CILINDRO EXTENSÃO	1.755,60	1.755,60
65	1	UND	HELICE	813,12	813,12
66	1	UND	HÉLICE MOTOR CUMMINS	470,89	470,89
67	2	UND	INDICADOR POEIRA	493,80	987,60
68	2	UND	INTERRUPTOR	1.075,69	2.151,38
69	1	UND	KIT DIFERENCIAL DIANT	1.184,64	1.184,64
70	2	UND	LAMINA 1" 16 FUIROS	1.742,40	3.484,80
71	2	UND	PINO	339,85	679,70
72	1	UND	PINO	142,05	142,05
73	2	UND	PINO	172,29	344,58
74	1	UND	PINO	122,56	122,56
75	1	UND	PINO C/ FLANGE	185,03	185,03
76	1	UND	PINO C/ FLANGE	218,49	218,49
77	20	UND	PINO DO DENTE	8,31	166,20



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

78	30	UND	PORCA RODA C/ ARRUELA	56,20	1.686,00
79	30	UND	PRISIONEIRO DE RODA	126,82	3.804,60
80	4	UND	RASPADOR	194,33	777,32
81	2	UND	REPARO CILINDRO BASCULAMENTO	129,16	258,32
82	2	UND	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO CAÇAMBA	196,03	392,06
83	2	UND	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	177,14	354,28
84	2	UND	REPARO CILINDRO GITO RETRO	200,96	401,92
85	1	UND	REPARO CILINDRO TELESCÓPIO RETRO	134,25	134,25
86	2	UND	RETENTOR	194,87	389,74
87	2	UND	ROLAMENTO CONE	311,26	622,52
88	2	UND	ROLAMENTO RODA	455,74	911,48
89	2	UND	TERMINAL COMPLETO	719,35	1.438,70
90	2	UND	TIRANTE ARTICULAÇÃO	373,29	746,58
91	20	UND	TRAVA DO DENTE	14,22	284,40
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 77.600,00

MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA TODAS AS MAQUINAS				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	400	MÃO DE OBRA MECÂNICA	80,00	32.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 32.000,00

Valor Global **R\$ 223.081,00**(duzentos e vinte e três mil e oitenta e um reais), referente ao lote **02, 04 e 05** do referido pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 009/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 30 de março de 2021.

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**

**TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
(Fornecedor)**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibiciuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiciuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibiciuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a aquisição de peças para manutenção das máquinas do município de Ibiciuí-BA, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 009/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: VITORIA TRATORES DE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 16.689.755/0001-85, com sede a Avenida Presidente Dutra, nº 1701-B, bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista-BA.

LOTE 01 -MOTONIVELADORA CASE 845							
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	REFERENCIA	V.UNIT	V.TOTAL
1	9	ANEL	UND	CASE	76026984	R\$ 18,94	R\$ 170,47
2	2	ANEL	UND	CASE	1960253	R\$ 33,15	R\$ 66,29
3	4	ANEL	UND	CASE	87648785	R\$ 22,73	R\$ 90,92
4	3	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	331418AI	R\$ 20,84	R\$ 62,51
5	10	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	8603385	R\$ 19,89	R\$ 198,88
6	1	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	791078817	R\$ 18,94	R\$ 18,94
7	1	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	79107818	R\$ 31,25	R\$ 31,25
8	1	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	8603318	R\$ 22,73	R\$ 22,73
9	2	ANEL DE BORRACHA	UND	CASE	7361459	R\$ 20,84	R\$ 41,67
10	2	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UND	CASE	84497613	R\$ 27,46	R\$ 54,93
11	1	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	UND	CASE	87712668	R\$ 29,36	R\$ 29,36
12	8	ANEL ELASTICO DE AÇO	UND	CASE	8603436	R\$ 27,46	R\$ 219,72
13	4	ANEL ORING	UND	CASE	79107839	R\$ 25,57	R\$ 102,28
14	2	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	UND	CASE	8603302	R\$ 84,29	R\$ 168,57



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

15	5	ANEL VITON	UND	CASE	8603410	R\$ 25,57	R\$ 127,85
16	5	ANEL VITON	UND	CASE	87625356	R\$ 24,62	R\$ 123,12
17	1	ARRUELA	UND	CASE	48050530	R\$ 42,62	R\$ 42,62
18	2	ARRUELA	UND	CASE	48050521	R\$ 43,56	R\$ 87,13
19	4	ARRUELA	UND	CASE	87663319	R\$ 30,31	R\$ 121,22
20	1	ARRUELA CELERON	UND	CASE	2132134	R\$ 71,98	R\$ 71,98
21	1	BOMBA DE INJEÇÃO	UND	CASE	5801382396	R\$ 928,11	R\$ 928,11
22	2	BOMBA GRAXA 7KGS	UND	CASE	82503	R\$ 322,00	R\$ 643,99
23	1	BUCHA	UND	CASE	73130969	R\$ 73,87	R\$ 73,87
24	2	BUCHA	UND	CASE	87647427	R\$ 80,50	R\$ 161,00
25	2	BUCHA	UND	CASE	87648784	R\$ 82,39	R\$ 164,79
26	2	BUCHA AÇO	UND	CASE	75327347	R\$ 113,65	R\$ 227,29
27	1	BUJÃO	UND	CASE	47745409	R\$ 26,52	R\$ 26,52
28	30	CALÇO	UND	CASE	75248809	R\$ 35,99	R\$ 1.079,64
29	4	CANTO DE LÂMINA	UND	CASE	75266800	R\$ 359,88	R\$ 1.439,52
30	10	CHAPA DOBRADA	UND	CASE	75248807	R\$ 73,87	R\$ 738,70
31	40	CHAPA FINA	UND	CASE	75248810	R\$ 71,03	R\$ 2.841,15
32	10	CHAPA GROSSA	UND	CASE	75248808	R\$ 82,39	R\$ 823,93
33	20	CHAPA MEDIA	UND	CASE	75248811	R\$ 64,40	R\$ 1.287,99
34	6	CJ DE BICO INJETOR COMPLETO	UND	CASE	504128307	R\$ 1.022,81	R\$ 6.136,88
35	1	COLETOR DE ADMISSÃO DE AÇO	UND	CASE	504347960	R\$ 359,88	R\$ 359,88
36	6	CONECTOR MACHO DE AÇO DO MC.	UND	CASE	504100835	R\$ 73,87	R\$ 443,22
37	10	CONTRA PINO	UND	CASE	70901348	R\$ 8,52	R\$ 85,23
38	1	CORREIA	UND	CASE	7532353	R\$ 208,35	R\$ 208,35
39	1	CORREIA TRANSMISSAO	UND	CASE	8602680	R\$ 198,88	R\$ 198,88
40	2	CORRENTE DO TANDEM	UND	CASE	2Y4655	R\$ 1.221,69	R\$ 2.443,39
41	10	DISCO AÇO	UND	CASE	87625346	R\$ 108,91	R\$ 1.089,11
42	19	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	UND	CASE	8603413	R\$ 102,28	R\$ 1.943,35
43	6	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	UND	CASE	8603411	R\$ 738,70	R\$ 4.432,19
44	6	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UND	CASE	331420AI	R\$ 217,82	R\$ 1.306,93
45	26	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	UND	CASE	86033412	R\$ 208,35	R\$ 5.417,13
46	22	DISCO DE AÇ P/TRANSMISSÃO	UND	CASE	331422AI	R\$ 217,82	R\$ 4.792,07
47	10	DISCO DE EMBREAGEM INT.	UND	CASE	8603413	R\$ 738,70	R\$ 7.386,99



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

48	12	DISCO PAPER	UND	CASE	87625345	R\$ 113,65	R\$ 1.363,75
49	19	DISCO SINTERIZADOR	UND	CASE	331421A	R\$ 217,82	R\$ 4.138,61
50	1	ENGRENAGEM	UND	CASE	87625348	R\$ 738,70	R\$ 738,70
51	3	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	CASE	75254545	R\$ 274,64	R\$ 823,93
52	5	FILTRO AR EXTERNO	UND	CASE	84286399	R\$ 303,06	R\$ 1.515,28
53	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	UND	CASE	87519452	R\$ 293,59	R\$ 293,59
54	5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	CASE	84286397	R\$ 265,17	R\$ 1.325,87
55	5	FILTRO DIESEL	UND	CASE	4897897	R\$ 208,35	R\$ 1.041,76
56	3	FILTRO DO AR COND.	UND	CASE	84350712	R\$ 274,64	R\$ 823,93
57	5	FILTRO SEP. ÁGUA	UND	CASE	84735526	R\$ 265,17	R\$ 1.325,87
58	4	FILTRO TRANSMISSAO	UND	CASE	87519452	R\$ 255,70	R\$ 1.022,81
59	5	FILTRO TROCADOR DE CALOR	UND	CASE	87803260	R\$ 273,70	R\$ 1.368,49
60	2	GUIA	UND	CASE	7250258	R\$ 66,29	R\$ 132,59
61	1	HELICE	UND	CASE	73164370	R\$ 454,58	R\$ 454,58
62	13	JUNTA	UND	CASE	8603484	R\$ 73,87	R\$ 960,31
63	2	JUNTA	UND	CASE	8603261	R\$ 77,66	R\$ 155,32
64	2	JUNTA	UND	CASE	8603786	R\$ 80,50	R\$ 161,00
65	2	JUNTA DE BORRACHA	UND	CASE	87453965	R\$ 63,45	R\$ 126,90
66	1	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	UND	CASE	8603309	R\$ 123,12	R\$ 123,12
67	20	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	UND	CASE	5D9558	R\$ 681,88	R\$ 13.637,52
68	4	O'RING	UND	CASE	8603409	R\$ 36,93	R\$ 147,74
69	1	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	CASE	AGM68	R\$ 303,06	R\$ 303,06
70	1	OLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT TR	UND	CASE	15W40	R\$ 312,53	R\$ 312,53
71	1	OLEO MOTOR	UND	CASE	20W50	R\$ 274,64	R\$ 274,64
72	6	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	UND	CASE	15W40	R\$ 274,64	R\$ 1.647,87
73	5	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	UND	CASE	SAE 20W30	R\$ 303,06	R\$ 1.515,28
74	2	ORING	UND	CASE	8479611	R\$ 20,84	R\$ 41,67
75	8	ORING	UND	CASE	238-6018	R\$ 23,68	R\$ 189,41
76	1	ORING	UND	CASE	8603215	R\$ 26,52	R\$ 26,52
77	2	ORING	UND	CASE	8603219	R\$ 22,73	R\$ 45,46
78	1	ORING	UND	CASE	8603215	R\$ 24,62	R\$ 24,62
79	8	ORING	UND	CASE	14457680	R\$ 26,52	R\$ 212,16



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

							212,14
80	2	ORING	UND	CASE	8603219	R\$ 27,46	R\$ 54,93
81	300	PARAFUSO 5/8	UND	CASE	4F3656	R\$ 9,28	R\$ 2.784,33
82	2	PARAFUSO BASE CIRCULO	UND	CASE	75322606	R\$ 43,37	R\$ 86,75
83	280	PARAFUSO LATÃO	UND	CASE	73126330	R\$ 31,44	R\$ 8.803,78
84	2	PASTILHA FREIO	UND	CASE	478/00849	R\$ 274,64	R\$ 549,29
85	2	PINO	UND	CASE	87647423	R\$ 73,87	R\$ 147,74
86	2	PINO	UND	CASE	87447423	R\$ 73,87	R\$ 147,74
87	3	PINO	UND	CASE	87647426	R\$ 71,03	R\$ 213,09
88	2	PINO	UND	CASE	75213765	R\$ 69,13	R\$ 138,27
89	2	PINO	UND	CASE	75322606	R\$ 68,19	R\$ 136,38
90	6	PINO	UND	CASE	7217743	R\$ 67,24	R\$ 403,44
91	2	PINO	UND	CASE	87647425	R\$ 66,29	R\$ 132,59
92	2	PINO	UND	CASE	87447422	R\$ 33,15	R\$ 66,29
93	2	PINO CENTRAL	UND	CASE	75255725	R\$ 113,65	R\$ 227,29
94	1	PLACA	UND	CASE	87712665	R\$ 71,98	R\$ 71,98
95	8	PLACA CELERON	UND	CASE	73125482	R\$ 80,50	R\$ 643,99
96	8	PLACA CELERON	UND	CASE	73125480	R\$ 87,13	R\$ 697,03
97	2	PONTEIRA	UND	CASE	1925104	R\$ 369,35	R\$ 738,70
98	300	PORCA 5/8	UND	CASE	4K0367	R\$ 3,03	R\$ 909,17
99	2	PORCA EIXO TRASEIRO	UND	CASE	70060670	R\$ 73,87	R\$ 147,74
100	1	PORTA ROLETES DE AÇO	UND	CASE	76081033	R\$ 179,94	R\$ 179,94
101	1	RESERVATORIO DE AGUA	UND	CASE	84227067	R\$ 454,58	R\$ 454,58
102	4	RETENTOR	UND	CASE	8288832	R\$ 113,65	R\$ 454,58
103	1	RETENTOR	UND	CASE	70634037	R\$ 104,18	R\$ 104,18
104	1	RETENTOR DE BORRACHA	UND	CASE	8603391	R\$ 73,87	R\$ 73,87
105	2	RETENTOR DE BORRACHA	UND	CASE	8603223	R\$ 76,71	R\$ 153,42
106	4	RETENTOR RODA	UND	CASE	87625367	R\$ 113,65	R\$ 454,58
107	4	ROLAMENTO	UND	CASE	87625366	R\$ 265,17	R\$ 1.060,70



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

108	4	ROLAMENTO	UND	CASE	73124983	R\$ 269,91	R\$ 1.079,64
109	2	ROLAMENTO	UND	CASE	8603439	R\$ 303,06	R\$ 606,11
110	8	ROLAMENTO	UND	CASE	8603441	R\$ 293,59	R\$ 2.348,68
111	6	ROLAMENTO	UND	CASE	84497620	R\$ 170,47	R\$ 1.022,81
112	12	ROLAMENTO	UND	CASE	8604716	R\$ 115,65	R\$ 1.387,80
113	4	ROLAMENTO	UND	CASE	48107014	R\$ 407,23	R\$ 1.628,93
114	2	ROLAMENTO	UND	CASE	8900125282	R\$ 208,35	R\$ 416,70
115	1	ROLAMENTO	UND	CASE	8603431	R\$ 198,88	R\$ 198,88
116	2	ROLAMENTO	UND	CASE	84497616	R\$ 170,47	R\$ 340,94
117	2	ROLAMENTO	UND	CASE	87663317	R\$ 161,00	R\$ 322,00
118	2	ROLAMENTO	UND	CASE	87663317	R\$ 142,06	R\$ 284,12
119	2	ROLAMENTO	UND	CASE	87663318	R\$ 165,73	R\$ 331,47
120	4	ROLAMENTO	UND	CASE	87663318	R\$ 303,06	R\$ 1.212,22
121	1	ROLAMENTO AGULHA	UND	CASE	8603643	R\$ 274,64	R\$ 274,64
122	1	ROLAMENTO DE AGULHA	UND	CASE	8603450	R\$ 208,35	R\$ 208,35
123	2	ROTULA	UND	CASE	87663316	R\$ 170,47	R\$ 340,94
124	2	SILENCIOSO	UND	CASE	75216114	R\$ 1.212,22	R\$ 2.424,45
125	1	SOLENOIDE	UND	CASE	3991625	R\$ 426,17	R\$ 426,17
126	8	SUPORTE	UND	CASE	75243732	R\$ 255,70	R\$ 2.045,63
127	2	TAMPA	UND	CASE	87647428	R\$ 147,74	R\$ 295,48
128	2	TRAVA	UND	CASE	87625342	R\$ 137,32	R\$ 274,64
129	20	TRAVA DENTE	UND	CASE	75251674	R\$ 64,65	R\$ 1.293,00
130	1	TUBO COMBUSTIVEL	UND	CASE	Q504385157	R\$ 178,99	R\$ 178,99
131	1	TUBO DE AÇO	UND	CASE	Q50434214	R\$ 180,89	R\$ 180,89
132	1	TUBO DE AÇO	UND	CASE	Q504034215	R\$ 178,99	R\$ 178,99
133	1	TUBO DE AÇO	UND	CASE	Q504034216	R\$ 168,57	R\$ 168,57
134	20	UNHA RIPPER	UND	CASE	75251673	R\$ 179,94	R\$ 3.598,79
135	2	VENTILADOR AR COND	UND	CASE	9130451229	R\$ 369,36	R\$ 738,72
136	1	VIDRO FRONTAL	UND	CASE	87753543	R\$ 1.789,92	R\$ 1.789,92



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**VALOR TOTAL DO LOTE 1 : CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA
E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**

**R\$
130.442,22**

LOTE 03- RETROESCAVADEIRA JCB 3C							
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	REFERENCIA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	AMORTECEDOR	UND	JCB	331/66727	R\$ 475,68	R\$ 951,36
2	1	AMORTECEDOR	UND	JCB	331/66785	R\$ 475,68	R\$ 475,68
3	1	ANEL	UND	JCB	813/50041	R\$ 24,78	R\$ 24,78
4	1	ANEL TRAVA	UND	JCB	25/606829	R\$ 47,77	R\$ 47,77
5	1	ARRUELA	UND	JCB	123/06223	R\$ 44,60	R\$ 44,60
6	20	ARRUELA DE AJUSTE	UND	JCB	823/00047	R\$ 45,59	R\$ 911,72
7	2	BARRA DE ARTICULAÇÃO	UND	JCB	126/02253	R\$ 485,59	R\$ 971,18
8	1	BIELA MOTOR MWM INTERN	UND	JCB	302540	R\$ 386,49	R\$ 386,49
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	JCB	17/913600	R\$ 971,18	R\$ 971,18
10	1	BOMBA D'AGUA	UND	JCB	20JS18751	R\$ 981,09	R\$ 981,09
11	1	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM	UND	JCB	20JS18584	R\$ 1.100,01	R\$ 1.100,01
12	1	BRONZINA FIXA MOTOR MWM INTERN	UND	JCB	60743	R\$ 227,93	R\$ 227,93
13	1	BRONZINA MOVEL MWM INTERN	UND	JCB	60568	R\$ 247,75	R\$ 247,75
14	8	BUCHA	UND	JCB	809/00176	R\$ 97,12	R\$ 776,94
15	8	BUCHA	UND	JCB	809/00129	R\$ 98,11	R\$ 784,87
16	4	BUCHA	UND	JCB	G65/0	R\$ 84,24	R\$ 336,94
17	2	BUCHA	UND	JCB	809/00125	R\$ 88,20	R\$ 176,40
18	2	BUCHA	UND	JCB	809/00176	R\$ 85,23	R\$ 170,45
19	2	BUCHA	UND	JCB	829/00548	R\$ 91,17	R\$ 182,34
20	4	BUCHA BIELA	UND	JCB	20JS18396	R\$ 77,30	R\$ 309,19
21	2	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA	UND	JCB	809/00125	R\$ 277,48	R\$ 554,96
22	10	BUCHA CAÇAMBA DIANT	UND	JCB	120/80023	R\$ 178,38	R\$ 1.783,80
23	20	BUCHA CAÇAMBA TRAS	UND	JCB	G65/0	R\$ 188,29	R\$ 3.765,80
24	1	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	UND	JCB	20JS18358	R\$ 87,21	R\$ 87,21



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibiciuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

25	1	BUCHA DE COMANDO MWM ITER	UND	JCB	70998033	R\$ 109,01	R\$ 109,01
26	6	BUCHAS	UND	JCB	1208/0023	R\$ 118,92	R\$ 713,52
27	1	CABO	UND	JCB	910/60241	R\$ 277,48	R\$ 277,48
28	2	CABO ACELERADOR	UND	JCB	333/F4489	R\$ 287,39	R\$ 574,78
29	1	CABO ACELERADOR	UND	JCB	910/60176	R\$ 287,39	R\$ 287,39
30	1	CABO DO FREIO DO ESTACIONAMENTO	UND	JCB	910/60253	R\$ 292,35	R\$ 292,35
31	2	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	UND	JCB	333/D6243	R\$ 277,48	R\$ 554,96
32	1	CAÇAMBA 12" RETRO	UND	JCB	980/89989	R\$ 3.270,30	R\$ 3.270,30
33	4	CAMISAS MOTOR MWM INTERNACIONAL	UND	JCB	61173	R\$ 1.268,48	R\$ 5.073,92
34	1	CAPA	UND	JCB	25/606825	R\$ 376,58	R\$ 376,58
35	1	CAPO	UND	JCB	128/C6611	R\$ 971,18	R\$ 971,18
36	1	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ	UND	JCB	701/80295	R\$ 475,68	R\$ 475,68
37	2	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	JCB	15/920111	R\$ 772,98	R\$ 1.545,96
38	1	COIFA	UND	JCB	122/67450	R\$ 376,58	R\$ 376,58
39	1	COLMEIA RADIADOR	UND	JCB	2132132	R\$ 2.358,58	R\$ 2.358,58
40	1	CONJUNTO DE RADIADORES	UND	JCB	128/14326	R\$ 2.953,18	R\$ 2.953,18
41	1	CONJUNTO FILTRO	UND	JCB	32925684	R\$ 386,49	R\$ 386,49
42	4	CONTRA PINO	UND	JCB	826/00512	R\$ 24,78	R\$ 99,10
43	1	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	UND	JCB	32/916805	R\$ 178,38	R\$ 178,38
44	2	CORREIA	UND	JCB	123/06430	R\$ 188,29	R\$ 376,58
45	2	CORREIA ALTERNADOR	UND	JCB	123/06399	R\$ 208,11	R\$ 416,22
46	6	COXIM	UND	JCB	123/03138	R\$ 118,92	R\$ 713,52
47	6	COXIM	UND	JCB	331/18441	R\$ 118,92	R\$ 713,52
48	40	DENTE CENTRAL	UND	JCB	531/03205	R\$ 138,74	R\$ 5.549,60
49	5	DENTE LATERAL DIR	UND	JCB	531/03208	R\$ 178,38	R\$ 891,90
50	5	DENTE LATERAL ESQ	UND	JCB	531/03209	R\$ 178,38	R\$ 891,90
51	1	EIXO GIRA BREQUIM MOTOR MWM INTERN	UND	JCB	84713	R\$ 4.756,80	R\$ 4.756,80
52	1	ELEMENTO FILTRANTE	UND	JCB	32/920300	R\$ 287,39	R\$ 287,39



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

53	1	ESFERA	UND	JCB	25/607609	R\$ 77,30	R\$ 77,30
54	1	ESPAÇADOR	UND	JCB	25/607614	R\$ 118,92	R\$ 118,92
55	1	ESPAÇADOR	UND	JCB	819/00133	R\$ 118,92	R\$ 118,92
56	1	FECHADURA	UND	JCB	162/03434	R\$ 277,48	R\$ 277,48
57	3	FILTRO	UND	JCB	23007394	R\$ 317,12	R\$ 951,36
58	1	FILTRO	UND	JCB	32/925346	R\$ 317,12	R\$ 317,12
59	6	FILTRO AR INTERNO	UND	JCB	32925683	R\$ 386,49	R\$ 2.318,94
60	1	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	JCB	20JS18322	R\$ 287,39	R\$ 287,39
61	6	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	UND	JCB	329/25915	R\$ 218,02	R\$ 1.308,12
62	6	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	UND	JCB	329/25587	R\$ 227,93	R\$ 1.367,58
63	1	FILTRO CONJUNTO	UND	JCB	32/925914	R\$ 386,49	R\$ 386,49
64	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	JCB	581/18063	R\$ 292,35	R\$ 292,35
65	6	FILTRO DE AR EXT	UND	JCB	329/25682	R\$ 396,40	R\$ 2.378,40
66	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	JCB	320/04133A	R\$ 218,02	R\$ 1.308,12
67	1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UND	JCB	20JS18362	R\$ 317,12	R\$ 317,12
68	2	FILTRO TRANSMISSAO	UND	JCB	581/18063	R\$ 218,02	R\$ 436,04
69	4	FILTRO TRASMIÇÃO	UND	JCB	531/18063	R\$ 218,02	R\$ 872,08
70	1	HELICE	UND	JCB	30/925526	R\$ 971,18	R\$ 971,18
71	4	JG ANEL	UND	JCB	20JS19335	R\$ 287,39	R\$ 1.149,56
72	1	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	JCB	20JS18297	R\$ 475,68	R\$ 475,68
73	1	JOGO DE JUNTA COMP MOTOR MWM INTERN	JG	JCB	81471	R\$ 772,98	R\$ 772,98
74	1	KIT DE ANEL MILIMETRO	UND	JCB	2132141	R\$ 287,39	R\$ 287,39
75	1	KIT DE EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UND	JCB	-	R\$ 3.478,41	R\$ 3.478,41
76	1	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	JCB	-	R\$ 3.488,32	R\$ 3.488,32
77	1	KIT MANGUEIRA	UND	JCB	322/C2880	R\$ 1.565,78	R\$ 1.565,78
78	4	LAMINA	UND	JCB	123/04256	R\$ 1.763,98	R\$ 7.055,92
79	1	LUVA	UND	JCB	25/607615	R\$ 317,12	R\$ 317,12
80	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	JCB	834/11380	R\$ 475,68	R\$ 475,68
81	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	JCB	128/C8166	R\$ 475,68	R\$ 475,68
82	2	MANGUEIRA	UND	JCB	612/47000	R\$ 287,39	R\$ 574,78



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

83	1	MANGUEIRA	UND	JCB	649/51720	R\$ 277,48	R\$ 277,48
84	1	MANGUEIRA	UND	JCB	612/45800	R\$ 267,57	R\$ 267,57
85	1	MANGUEIRA	UND	JCB	312/28800	R\$ 307,21	R\$ 307,21
86	1	MANGUEIRA	UND	JCB	649/52077	R\$ 287,39	R\$ 287,39
87	2	MANGUEIRA	UND	JCB	332/C1094	R\$ 277,48	R\$ 554,96
88	1	MANGUEIRA	UND	JCB	02/103732	R\$ 272,53	R\$ 272,53
89	1	MANGUEIRA	UND	JCB	02/103520	R\$ 287,39	R\$ 287,39
90	1	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	UND	JCB	612/80114	R\$ 317,12	R\$ 317,12
91	1	MANOPLA	UND	JCB	331/27411	R\$ 77,30	R\$ 77,30
92	1	MOLA	UND	JCB	25/607610	R\$ 178,38	R\$ 178,38
93	6	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	UND	JCB	15W40	R\$ 317,12	R\$ 1.902,72
94	10	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	UND	JCB	40012520	R\$ 317,12	R\$ 3.171,20
95	1	PARABRISA	UND	JCB	827/80382	R\$ 1.962,18	R\$ 1.962,18
96	100	PARAFUSO 3/4	UND	JCB	5J4771	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
97	4	PASTILHA DE FREIO	UND	JCB	478/00849	R\$ 277,48	R\$ 1.109,92
98	2	PINO	UND	JCB	811/20061	R\$ 178,38	R\$ 356,76
99	2	PINO	UND	JCB	811/50369	R\$ 188,29	R\$ 376,58
100	1	PINO	UND	JCB	811/50372	R\$ 158,56	R\$ 158,56
101	1	PINO	UND	JCB	811/80001	R\$ 168,47	R\$ 168,47
102	2	PINO	UND	JCB	811/90409	R\$ 148,65	R\$ 297,30
103	6	PINO	UND	JCB	811/90471	R\$ 138,74	R\$ 832,44
104	6	PINO	UND	JCB	811/90472	R\$ 158,56	R\$ 951,36
105	4	PINO	UND	JCB	811/80001	R\$ 178,38	R\$ 713,52
106	2	PINO	UND	JCB	911/12400	R\$ 188,29	R\$ 376,58
107	2	PINO	UND	JCB	811/90472	R\$ 148,65	R\$ 297,30
108	2	PINO	UND	JCB	811/90471	R\$ 168,47	R\$ 336,94
109	1	PINO	UND	JCB	811/10091	R\$ 178,38	R\$ 178,38
110	4	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	UND	JCB	911/12400	R\$ 376,58	R\$ 1.506,32
111	3	PINO 1,2 E 3 CILINDRO	UND	JCB	20JS12303	R\$ 208,11	R\$



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

							624,33
112	1	PINO 4 CILINDRO	UND	JCB	20JS12304	R\$ 218,02	R\$ 218,02
113	4	PONTEIRA DIREÇÃO	UND	JCB	331/14861	R\$ 475,68	R\$ 1.902,72
114	100	PORCA 3/4	UND	JCB	2J3506	R\$ 5,75	R\$ 574,78
115	1	RADIADOR	UND	JCB	30/915200	R\$ 2.953,18	R\$ 2.953,18
116	2	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	UND	JCB	991/00147	R\$ 277,48	R\$ 554,96
117	1	RESERVATORIO	UND	JCB	126/00200	R\$ 475,68	R\$ 475,68
118	1	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	JCB	128/15480	R\$ 475,68	R\$ 475,68
119	2	RETENTOR	UND	JCB	813/00425	R\$ 118,92	R\$ 237,84
120	1	RETENTOR	UND	JCB	904/20226	R\$ 128,83	R\$ 128,83
121	2	RETENTOR	UND	JCB	813/00426	R\$ 138,74	R\$ 277,48
122	1	RETENTOR TRAS. VOLANTE	UND	JCB	20JS18345	R\$ 277,48	R\$ 277,48
123	1	RETENTOR VIRABREQUIM	UND	JCB	20JS18400	R\$ 287,39	R\$ 287,39
124	1	ROLAMENTO	UND	JCB	831/00074	R\$ 386,49	R\$ 386,49
125	4	SELO METALICO BLOCO MOTOR	UND	JCB	20JS18253	R\$ 109,01	R\$ 436,04
126	4	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	UND	JCB	20JS1834	R\$ 118,92	R\$ 475,68
127	4	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	UND	JCB	20JS1839	R\$ 118,92	R\$ 475,68
128	1	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	UND	JCB	20JS1834	R\$ 118,92	R\$ 118,92
129	4	SOB LAMINA RETA JCB	UND	JCB	99399391	R\$ 1.763,98	R\$ 7.055,92
130	2	SUPORTE DE FIXAÇÃO	UND	JCB	821/10431	R\$ 386,49	R\$ 772,98
131	2	TERMINAL DIREÇÃO	UND	JCB	123/07855	R\$ 426,13	R\$ 852,26
132	1	TUBO SAIDA DA DESCARGA	UND	JCB	331/16925	R\$ 372,78	R\$ 372,78
133	3	VALVULA ESCAPE	UND	JCB	20JS18376	R\$ 178,38	R\$ 535,14
134	10	VEDADOR	UND	JCB	813/00425	R\$ 77,30	R\$ 772,98
135	1	VENTILADOR MOTOR INT.	UND	JCB	30/925526	R\$ 772,98	R\$ 772,98
136	1	VIDRO INFERIOR DIREITO	UND	JCB	827/80370	R\$ 772,98	R\$ 772,98
137	1	VIDRO INFERIOR ESQUERDO	UND	JCB	827/80371	R\$ 772,98	R\$ 772,98



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

138	1	VOLANTE	UND	JCB	331/27410	R\$ 1.268,48	R\$ 1.268,48
VALOR TOTAL DO LOTE 3 : CENTO E TRINTA MIL REAIS							R\$ 130.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 260.442,22(duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao lote 01 e 03 do referido pregão, com lance de menor preço em relação ao estimado por esta Administração, no valor de **R\$ 130.442,22(cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, **R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 009/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

- a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
- b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- c) **A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Ibicuí-BA, 30 de março de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

VITORIA TRATORES DE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
(Fornecedor)